



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 28/2009**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 22.883/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago/2009 a jul/2010, com percentual de 5,79%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.798,43 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 31-08-2010, conforme Contrato n. 28/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 53ª ZE - Sobradinho/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **LEONARDO CÉSAR FRANCESQUET** e Sra. **CÍNTIA LAZZARI FRANCESQUET**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.